



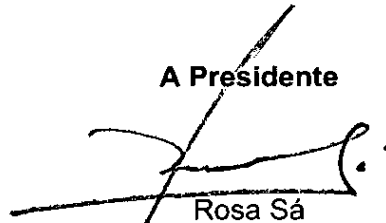
Deliberação N° 4/2010

Tendo-se constatado uma inexactidão na Deliberação N° 3/2009 do Conselho Directivo do INRB, I.P., procede-se, pela presente, à correcção da mesma:

- No Quadro II – Alterações de Posição Remuneratória Obrigatórias (n° 6 do art° 47° da LVCR), consta, por lapso, como tendo totalizado 10 pontos, a Assistente Técnica Maria Isabel da Silva Santos. Não atingindo aquele número de pontos, a funcionária não podia constar daquela lista.

Lisboa, 05 de Maio de 2010 – Pelo Conselho Directivo do INRB, I.P.

A Presidente



Rosa Sá

A Vogal e Directora do INIA



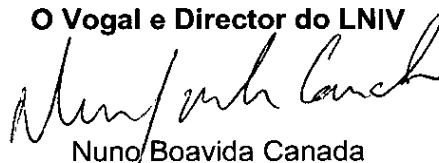
Maria de Fátima Calouro

O Vogal e Director do IPIMAR



Carlos Costa Monteiro

O Vogal e Director do LNIV



Nuno Boavida Canada